



## FATO RELEVANTE

### **OURO PRETO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**

**BRB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“Administradora”), na qualidade de administradora **OURO PRETO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ sob nº 19.107.604/0001-60 (“Fundo”), e de acordo com a instrução CVM 472/2008, art. 41, inciso IV do *caput* e §§ 1º a 3º, vem informar que a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), por meio do Ofício nº 778/2017/CVM/SER/GER-2, datado de 08 de dezembro de 2017, cancelou o registro CVM/SER/RFI/2017/022 referente à oferta pública de distribuição primária de cotas da 2ª emissão do Fundo (“Oferta”) e determinou a sua retirada.

Os investidores que tiverem aceitado a Oferta terão direito à restituição integral do valor investido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 20, p. único, II da Instrução CVM nº 400, de 29.12.2003.

A Administradora apresentará à CVM um pedido de reconsideração da decisão de cancelamento e retirada da Oferta, tendo em vista as informações adicionais constantes do Fato Relevante publicado em 06.12.2017.

A Administradora permanece à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Brasília, 11 de dezembro de 2017.

**BRB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
DARET – Diretoria de Administração de Recurso de Terceiros